

## PLANO DE TRABALHO

### 1. OBJETIVO

1.1. O presente PLANO DE TRABALHO visa à realização de atividades na área de desenvolvimento técnico-gerencial, abrangendo a implementação de turmas presenciais no âmbito do Programa Enap em Rede da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

1.2. O Programa foi idealizado com o objetivo de ampliar a atuação da Escola em território nacional e proporcionar oportunidades para servidores públicos do Poder Executivo Federal lotados em outras unidades da federação realizarem cursos de capacitação da Enap e, complementarmente, a servidores públicos dos Poderes Executivos estaduais e municipais.

1.3. As turmas são compostas, em média, por 20 servidores públicos.

1.4. A distribuição das matrículas das vagas das turmas executadas no âmbito da OFERTA DESCENTRALIZADA dar-se-á do seguinte modo:

I - mínimo de 50% das matrículas efetivadas para servidores públicos federais do Poder Executivo;

II - até 50% das vagas para os servidores da INSTITUIÇÃO PARCEIRA, estaduais e municipais.

1.5. A distribuição das matrículas das vagas das turmas executadas no âmbito da OFERTA LIVRE dar-se-á do seguinte modo:

I - mínimo de 30% das matrículas para servidores públicos federais civis do Poder Executivo;

II - até 70% das vagas para os servidores da INSTITUIÇÃO PARCEIRA, estaduais e municipais do Poder Executivo.

1.6. Na hipótese dos percentuais mínimos não serem alcançados, caberá a Enap a avaliação acerca da possibilidade execução ou não turma afeta.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A oferta de cursos presenciais da Enap pelo parceiro estará limitada ao número de turmas apontadas pelo PLANO DE TRABALHO.

2.2. O PLANO DE TRABALHO será anualmente elaborado pela Enap de acordo com:

I - as necessidades estratégicas de capacitação do Governo Federal;

II - as necessidades mapeadas pelos Planos de Desenvolvimento de Pessoas dos órgãos do Poder Executivo federal - de modo alinhado ao Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas; e

III - A capacidade operacional de execução da Enap e das instituições parceiras.

2.3. O PLANO DE TRABALHO poderá sofrer alterações para contemplar necessidades pontuais da INSTITUIÇÃO PARCEIRA, desde que sejam realizadas em alinhamento com os itens acima.

2.4. As alterações realizadas após assinatura do primeiro PLANO DE TRABALHO, a ser assinado juntamente com o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, bem como os PLANOS DE TRABALHO anuais subsequentes, poderão ser aprovadas e assinadas pelo(a) Coordenador(a)-Geral de Educação Técnico Gerencial e representante da área de setor de Gestão de Pessoas da INSTITUIÇÃO PARCEIRA a ser definido por esta.

2.5. A modalidade de execução da turma será especificada no PLANO DE TRABALHO Anual,

de acordo com pontuação prévia entre Enap e INSTITUIÇÃO PARCEIRA.

### 3. OBRIGAÇÃO DAS PARTES

3.1. As obrigações pertinentes às partes signatárias estão definidas no ACORDO deste PLANO DE TRABALHO.

### 4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. As despesas decorrentes deste PLANO DE TRABALHO, vedada a transferência de recursos, serão de responsabilidade das partes, de acordo com as obrigações por elas assumidas.

### 5. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente cronograma apresenta as atividades a serem desenvolvidas no ano de 2021, encerrando-se no dia 26 de novembro do ano em questão, podendo ser prorrogado até 03 de dezembro do mesmo ano, com a devida justificativa a ser analisada pela Enap.

### 6. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA 2021

UF	CIDADE	CURSO	CARGA HORÁRIA	MÊS DE EXECUÇÃO*	MODALIDADE
AL	Maceió	Transformando ideias em projetos	14	04. abril	Descentralizada
PE	Recife	Gestão da Estratégia com BSC	28	05. maio	Descentralizada
RJ	Rio de Janeiro	Liderança como Essência da Gestão	28	05. maio	Descentralizada
MG	Belo Horizonte	Relações Interpessoais e Feedback	21	05. maio	Descentralizada
MT	Cuiabá	Liderança como Essência da Gestão	28	06. junho	Descentralizada
AL	Maceió	Relações Interpessoais e Feedback	21	06. junho	Descentralizada
AL	Maceió	Gestão da Estratégia com BSC	28	07. julho	Descentralizada
SC	Florianópolis	Transformando ideias em projetos	14	07. julho	Descentralizada
RJ	Rio de Janeiro	Transformando ideias em projetos	14	07. julho	Descentralizada
MT	Cuiabá	Gestão da Estratégia com BSC	28	08. agosto	Descentralizada
AL	Maceió	Liderança como Essência da Gestão	28	08. agosto	Descentralizada
MG	Belo Horizonte	Liderança como Essência da Gestão	28	08. agosto	Descentralizada
PE	Recife	Relações Interpessoais e Feedback	21	08. agosto	Descentralizada
SC	Florianópolis	Transformando Serviços com Design Thinking	21	08. agosto	Descentralizada
MG	Belo Horizonte	Gestão da Estratégia com BSC	28	09. setembro	Descentralizada
PE	Recife	Liderança como Essência da Gestão	28	09. setembro	Descentralizada
RJ	Rio de Janeiro	Relações Interpessoais e Feedback	21	09. setembro	Descentralizada
MT	Cuiabá	Transformando ideias em projetos	14	09. setembro	Descentralizada
TODOS		Business Intelligence para Gestores Públicos: Teoria e Prática	30	10. outubro	Descentralizada
RJ	Rio de Janeiro	Gestão da Estratégia com BSC	28	10. outubro	Descentralizada
MT	Cuiabá	Transformando Serviços com Design Thinking	21	10. outubro	Descentralizada
MG	Belo Horizonte	Transformando Serviços com Design Thinking	21	10. outubro	Descentralizada
SC	Florianópolis	Liderança como Essência da Gestão	28	11. novembro	Descentralizada
MT	Cuiabá	Relações Interpessoais e Feedback	21	11. novembro	Descentralizada
RJ	Rio de Janeiro	Transformando Serviços com Design Thinking	21	11. novembro	Descentralizada
AL	Maceió	Transformando Serviços com Design Thinking	21	11. novembro	Descentralizada
MG	Belo Horizonte	Transformando ideias em projetos	14	12. dezembro	Descentralizada
PE	Recife	Transformando Serviços com Design Thinking	21	12. dezembro	Descentralizada
			Seminário	A definir	Descentralizada
			Seminário	A definir	Descentralizada

\*O cronograma oficial será definido após análise de disponibilidade de agenda de infraestrutura e de docentes.

\*\* Cada linha corresponde a uma turma distinta.

## 7. APROVAÇÃO

**PAULO MARQUES**

Diretor de Desenvolvimento Profissional - DDPRO

Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

**GUSTAVO NERY E SILVA**

Coordenador Geral

Coordenação Geral de Simplificação Administrativa da  
Secretaria de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nery Silva, Usuário Externo**, em 23/03/2021, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marques, Diretor(a) de Desenvolvimento Profissional**, em 24/03/2021, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0463384** e o código CRC **AFD1264B**.

Referência: Processo nº 04600.001438/2020-59

SEI nº 0463384